



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2024
DE 20 DE ABRIL DE 2024

**DECRETA LUTO OFICIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE
JOSE AROLDO DE PAULA BARROS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSE AROLDO DE PAULA BARROS, Cidadão ouremense, Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa Legislativa, fato ocorrido em 20 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Ourém, em sinal de pesar pelo falecimento do ex Vereador e Presidente Sr. Jose Aroldo de Paula Barros, e consternados pela tristeza desse acontecimento a Câmara Municipal de Ourém presta essa homenagem à memória deste ilustre munícipe, prestando ainda sentimentos de pesar e condolências aos seus familiares e amigos por esta irreparável perda.

Art. 2º - Fica decretado expediente interno na Câmara Municipal de Ourém no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 20 de abril de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém